

b. *Layout* do empreendimento, contendo: pocilgas, galpões, silos, armazéns, administração, fábrica de ração, laboratórios, equipamentos, depósito para produtos químicos e biológicos, etc., informando a área (m²) de cada uma das unidades.

c. Sistema de criação, finalidade, produção esperada e mercado.

d. Indicar a (s) fonte (s) de captação de água (rio, ribeirão, rio, lago, sanga, nascente ou olho d'água, barragem, açude, poço – jorrante ou bombeado, rede pública – nome da empresa fornecedora) e respectivo consumo de água (m³/mês).

e. Infraestrutura prevista no projeto, insumos externos utilizados, características das estradas internas e dispositivos de drenagem.

f. Supressão da vegetação (quando couber), planejamentos, procedimentos e execução.

g. Animais: composição do plantel (número de matrizes; reprodutores, animais de cria, recria e terminação).

h. Alimentação utilizada: (ração, concentrado e outros insumos), indicando tipo e disposição de comedouros, a quantidade utilizada (kg) e frequência (dia, semana, mês).

i. Tipos e a disposição de bebedouros utilizados, bem como o consumo de água (m³/dia).

j. Fluxograma do processo de produção, destacando os pontos ou etapas em que há emissão de efluentes líquidos (inclusive águas de operações de lavagens de pisos, citando-se os produtos químicos nela contidos, tais como detergentes, desinfetantes, etc.) e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, *big-bags*, latas, vidrarias, baldes, galões, etc.). O fluxograma deve incluir a legenda para a simbologia utilizada.

k. Utilização de sistemas de calhas e cisternas, visando o aproveitamento das águas pluviais para uso nas pocilgas e currais.

l. Sistema de tratamento ou armazenagem para os efluentes líquidos, descrevendo o destino dos dejetos tratados, equipamentos utilizados para a retirada e distribuição. No caso de o sistema de tratamento indicar: o nome, classe de uso e bacia hidrográfica do corpo receptor.

m. Área (s) para distribuição dos dejetos (ha), com respectiva descrição e titularidade.

n. Sistema de tratamento ou destinação final de resíduos sólidos e animais mortos, embalagens de medicamentos e desinfetantes.

o. Existência de tanque de combustível.

p. Programa de controle sanitário.

q. Princípio ativo dos desinfetantes utilizados na higienização, indicando os locais de aplicação (caixas d'água, pisos, paredes, equipamentos, pedilúvio, rodolúvio, etc.), o consumo (L/mês), a periodicidade de aplicação (diária, semanal e mensal) e o destino final das águas servidas.

3.4. Descrever as obras, apresentando as atividades referentes à implantação e decorrentes da natureza do empreendimento. Estas informações deverão ser apresentadas em planta em escala compatível.

3.5. Estimar a mão-de-obra necessária para implantação e operação do empreendimento: número total de empregados, inclusive pessoal de serviço terceirizado que compareça regularmente no estabelecimento (vigilantes, faxineiras, etc.).

3.6. Apresentar estimativa do custo total do empreendimento especificando, recursos próprios e recursos de terceiros, informando a fonte de empréstimo.

4. Diagnóstico Ambiental da Área de Influência Direta

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar o diagnóstico da área de Influência Direta (AID) do empreendimento, refletindo as condições atuais dos meios físico, biológico e socioeconômico. Devem ser inter-relacionadas, resultando num diagnóstico integrado que permita a avaliação dos impactos resultantes da implantação e operação do empreendimento.

4.1. Delimitar, justificar e apresentar em mapa as áreas de influência direta (AID) do empreendimento.

4.2. Demonstrar a compatibilidade do empreendimento com a legislação incidente, em especial as áreas de interesse ambiental, mapeando as restrições à ocupação.

4.3. Caracterizar uso e ocupação do solo atual.

4.4. Apresentar em planta planimétrica, em escala adequada, a localização da atividade, destacando-se os limites do terreno e informando o tipo de ocupação de cada propriedade limítrofe, tais como residência, área agrícola, estabelecimento industrial, estabelecimento comercial, escola, hospital, área de recreação, rodovia, ferrovia, localização de linhas de transmissão, localização da infraestrutura existente no terreno e restrições de uso na propriedade (gasoduto, linha férrea, redes de alta tensão, tubulação de fibra ótica, pista de pouso, etc.).

4.5. Apresentar em planta planialtimétrica, em escala adequada, a localização dos recursos hídricos naturais e artificiais, perenes ou intermitentes (riachos, sangas, açudes, lagos, lagoas, nascentes, rios, drenagens, linhas de talvegue, áreas alagáveis ou inundáveis, banhados, afloramento do lençol freático, etc.) e demais APPs, bem como a localização do provável corpo receptor dos efluentes líquidos, especificando a vazão média e a vazão crítica (vazão mínima no período de estiagem), assinalando o ponto de lançamento e referenciando a distância desse ponto até o próximo manancial e o(s) uso(s) compreendidos no trecho a montante e a jusante do ponto de lançamento.

4.6. Indicar os usos múltiplos da água (aquicultura, irrigação, abastecimento público, lazer, dessantação de animais, indústrias, unidades de conservação, entre outros).

4.7. Apresentar a análise da qualidade dos corpos d'água superficiais, utilizando os seguintes parâmetros: OD, pH, DBO, DQO, Coliformes termotolerantes e totais, Nitrogênio total, Fósforo total, Cobre e Zinco, ecotoxicológico *Daphnia* e *Vibrio fisheri*.

4.8. Apresentar a profundidade do lençol freático do local onde será instalado o empreendimento/atividade e suas derivações, na situação crítica de maior precipitação pluviométrica.

4.9. Apresentar a análise das águas subterrâneas utilizando os seguintes parâmetros: pH, condutividade elétrica, Coliformes termotolerantes e totais, Fósforo total, Ferro total, Amônia, Nitrito, Cobre e Zinco. A definição dos pontos de amostragem deve levar em conta o direcionamento das águas subterrâneas.

4.10. Caracterizar a cobertura vegetal da área de influência direta (AID) do empreendimento. Em caso de supressão de vegetação deve ser aplicada norma específica.

4.11. Informar a ocorrência de fauna terrestre e aquática na área de entorno do empreendimento, relacionando as espécies.

4.12. Caracterizar as atividades socioeconômicas, indicando:

a. Modificações no uso e ocupação da terra, caracterizando os conflitos;

ANEXO 9

Termo de Referência para Elaboração do Estudo Ambiental Simplificado (EAS)

O EAS é um estudo técnico elaborado por equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia (LAP).

O EAS deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico integrado da área de influência do empreendimento, possibilitando a avaliação dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental e compensatório, quando couber.

O EAS deverá conter as informações que permitam caracterizar a natureza e porte do empreendimento a ser licenciado e, como objeto principal, os resultados dos levantamentos e estudos realizados pelo empreendedor, os quais permitirão identificar as não conformidades ambientais e legais. Assim, será o documento norteador das ações mitigadoras a serem propostas nos programas ambientais, visando a solucionar os problemas detectados.

Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado.

De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio o órgão ambiental licenciador poderá solicitar estudos complementares como Plano de Ação Emergencial pertinente, bem como outras informações que julgar necessárias para a análise do processo de licenciamento.

Caso o EAS não seja suficiente para avaliar a viabilidade ambiental do objeto do licenciamento, será exigida a apresentação do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental.

1. Objeto de Licenciamento

Indicar natureza e porte do empreendimento, objeto de licenciamento.

2. Justificativa do Empreendimento

Justificar a proposição do empreendimento em função da demanda a ser atendida demonstrando a inserção do mesmo no planejamento regional ou setorial.

3. Caracterização do Empreendimento

Descrever o empreendimento contemplando os itens abaixo:

3.1. Localizar o empreendimento em coordenadas geográficas ou planas (UTM), identificando os municípios atingidos, a bacia hidrográfica e o (s) corpo (s) d'água. Essas informações deverão estar plotadas em carta topográfica oficial, original ou reprodução, mantendo as informações da base em escala mínima 1:50.000.

3.2. Descrever o empreendimento informando: nome da propriedade; endereço completo (logradouro, número, complemento, linha/bairro/distrito, CEP, município, unidade da federação); roteiro de acesso; outras atividades desenvolvidas na propriedade; área total da propriedade (em ha); área destinada à implantação do empreendimento (em ha); área de pastagens nativas (em ha); área com culturas de forrageiras (em ha); área de reserva legal (em ha); área com reflorestamento (em ha); instalações (pocilga, equipamentos, depósitos, silos, galpões, depósito para produtos químicos e biológicos, etc.) e benfeitorias (cercas, casas, esgotamento sanitário, sistema viário, energia, armazéns, cooperativas, associações de apoio, unidades de beneficiamento); e se pertence a alguma associação ou cooperativa, informando o nome. Estas informações deverão também ser apresentadas em planta planialtimétrica em escala compatível.

3.3. Descrever as características técnicas do empreendimento indicando:

a. Área a ser ocupada pela atividade (em ha) e percentual de ocupação da propriedade.

- b. Análise da estrutura fundiária nas áreas de influência;
- c. Relações de trabalho existentes;
- d. Número de pessoas empregadas e o período (mão-de-obra fixa e sazonal);
- e. Assistência técnica disponível e utilizada;
- f. Principais atividades econômicas exercidas;
- g. Ocorrência de doenças endêmicas ou veiculação hídrica;
- h. Sistema de saúde existente e acesso;
- i. Rede de ensino oficial e particular;
- j. Características das habitações regionais;
- k. Aspectos marcantes da cultura regional e;
- l. Ocorrência de locais de interesse turístico ou cultural.

4.13. Caracterizar a infraestrutura existente no município sede do empreendimento (sistema de captação, tratamento e distribuição de água para uso domiciliar, rodovias, ferrovias, acessos secundários por estradas vicinais, rede coletora de esgotos, rede de distribuição de energia elétrica, rede telefônica, etc.). No caso do sistema de captação e tratamento de água para abastecimento público, informar distância entre o local de captação e do empreendimento em processo de licenciamento, ilustrando a situação em diagrama unifilar que contenha também outros corpos d'água próximos.

4.14. Caracterizar a área quanto à sua susceptibilidade à ocorrência de processos de dinâmica superficial, com base em dados geológicos e geotécnicos, apresentando mapas de classificação indicando: classe, perfil, horizontes, textura, profundidade, etc., classificação de terras de acordo com a aptidão, topografia e declividade.

5. Identificação dos Impactos Ambientais

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo e da água, tráfego na área, interferência na infraestrutura e paisagem existente, supressão de cobertura vegetal, perda de "habitats", alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, erosão e assoreamento, supressão/redução/alteração da fauna terrestre e aquática, entre outros.

6. Medidas Mitigadoras e Compensatórias

Apresentar as medidas mais favoráveis que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos, identificados no item anterior. Essas medidas deverão ser apresentadas e classificadas quanto: à sua natureza - preventiva ou corretiva; à fase do empreendimento em que deverão ser adotadas - implantação e operação; ao prazo de permanência de sua aplicação - curto, médio ou longo, e à ocorrência de acidentes. Deverão ser mencionados também os impactos adversos que não possam ser evitados ou mitigados. Nos casos em que a implantação da medida não couber ao empreendedor, deverá ser indicada a pessoa física ou jurídica competente.

7. Programas Ambientais

Apresentar proposição de programas ambientais com vistas ao controle ou monitoramento dos potenciais impactos ambientais causados pelo empreendimento e da eficiência das medidas mitigadoras a serem aplicadas, considerando-se as fases de planejamento, implantação e operação, contendo no mínimo:

- (a) objetivo do programa;
- (b) fases em que se aplica; e
- (c) indicação dos parâmetros selecionados.

8. Equipe Técnica

Identificar os profissionais habilitados que participaram da elaboração do Estudo Ambiental Simplificado, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; (d) respectivas áreas de atuação no EAS, (e) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) endereço – logradouro, nº, bairro, município, CEP, fone (DDD – nº); (g) declaração do(s) profissional(is), sob as penalidades da lei, que as informações prestadas são verdadeiras; (h) local e data; (i) assinatura do responsável técnico; (j) cópia da ART ou AFT, expedida.

9. Bibliografia

Citar a bibliografia consultada.

ANEXO 10

Termo de Referência para Elaboração do Relatório Ambiental Prévio (RAP)

O Relatório Ambiental Prévio é um estudo técnico elaborado por um profissional habilitado ou mesmo equipe multidisciplinar que oferece elementos para a análise da viabilidade ambiental de empreendimentos ou atividades consideradas potencial ou efetivamente causadoras de degradação do meio ambiente. O objetivo de sua apresentação é a obtenção da Licença Ambiental Prévia.

O Relatório Ambiental Prévio deve abordar a interação entre elementos dos meios físico, biológico e sócio econômico, buscando a elaboração de um diagnóstico simplificado da área do empreendimento e entorno, possibilitando a descrição sucinta dos impactos resultantes da implantação do empreendimento, e a definição das medidas mitigadoras, de controle ambiental, e compensatórias, quando couber.

Este Termo de Referência apresenta o conteúdo mínimo a ser contemplado.

De acordo com o porte do empreendimento, da área de inserção e da capacidade de suporte do meio, o órgão ambiental licenciador poderá solicitar estudos complementares como Plano de Ação Emergencial, bem como outras informações que julgar necessárias para a análise do processo de licenciamento.

Caso o Relatório Ambiental Prévio não seja suficiente para avaliar a viabilidade ambiental do objeto do licenciamento, será exigida a apresentação do Estudo de Ambiental Simplificado.

1. Caracterização do Empreendimento

1.1. Descrever as características técnicas do empreendimento indicando:

- a. Área total da propriedade (ha); área destinada à implantação do empreendimento (ha); área de pastagens nativas (ha); área com culturas de forrageiras (ha); área de reserva legal (ha); área com reflorestamento (ha);
- b. Layout do empreendimento, contendo: instalações de criação (pocilgas), sistemas de armazenagem de dejetos, sistema de tratamento de dejetos, sistemas de drenagem, sistema viário, galpões, silos, armazéns, administração, fábrica de ração, laboratórios, depósitos para produtos químicos e biológicos, etc., informando a área (m²) de cada uma das unidades;
- c. Fonte(s) de captação de água (rio, ribeirão, arroio, lago, sanga, nascente ou olho d'água, barragem, açude, poço, rede pública – nome da empresa fornecedora);
- d. Estimativa de consumo de água (Litros/animal/dia) do sistema de produção, o qual deve ser calculado tendo por base a Tabela 1, do Anexo 1;
- e. Composição do plantel (número de matrizes; reprodutores, animais de cria, recria e terminação);
- f. Alimentação a ser utilizada: (ração, concentrado e outros insumos), indicando tipo e disposição de comedouros quantidade a ser utilizada (kg) e frequência (dia, semana, mês);
- g. Tipos de bebedouros a serem utilizados, apresentando suas características técnicas;
- h. Estimativa de volume diário de Dejetos Líquidos (Litros/animal/dia), tendo por base a Tabela 2, do Anexo 1;
- i. Fluxograma do processo com descrição textual do processo. Apresentar informações que permitam identificar as fontes ou etapas de geração de efluentes líquidos (inclusive águas de operações de lavagens de pisos, citando-se os produtos químicos nela contidos, tais como detergentes, desinfetantes, etc.) e geração de resíduos sólidos (além dos subprodutos ou resíduos diversos, consideram-se também resíduos sólidos as embalagens sem retorno ao fornecedor/fabricante, tais como: tambores, bombonas, caixas, big-bags, latas, vidrarias, baldes, galões, etc.);
- j. Sistemas de calhas e cisternas, visando o aproveitamento das águas pluviais;
- k. Sistema de tratamento ou armazenagem para dos efluentes líquidos, descrevendo o destino dos dejetos tratados, equipamentos a serem utilizados para a retirada e distribuição. Apontar a necessidade de uso área de terceiros para disposição dos dejetos.
- l. Sistema de tratamento ou destinação final de resíduos sólidos e animais mortos, embalagens de medicamentos e desinfetantes.
- 1.2. Descrever as obras, apresentando as atividades referentes à implantação e decorrentes da natureza do empreendimento. Estas informações deverão ser apresentadas em planta em escala compatível.
- 1.3. Estimar a mão-de-obra necessária para implantação e operação do empreendimento ou atividade.
- 1.4. Cronograma de implantação do empreendimento.
- 1.5. Apresentar valor total do investimento.
- 1.6. Outras observações relevantes.

2. Caracterização da Área do Empreendimento

As informações a serem abordadas neste item devem propiciar a caracterização da área afetada pelo empreendimento.

- 2.1. Identificar a bacia hidrográfica e os corpos d'água afetados pelo empreendimento, com suas respectivas classes de uso.
- 2.2. Apresentar em planta planialtimétrica georreferenciada, em escala e resolução adequadas, a localização do empreendimento em relação aos recursos hídricos naturais e artificiais, perenes ou intermitentes (riachos, sangas, açudes, lagos, lagoas, nascentes, rios, drenagens, linhas de talvegue, áreas alagáveis ou inundáveis, banhados, etc.) e demais APPs.
- 2.3. Apresentar em planta planimétrica em escala e resolução adequadas a localização do empreendimento em relação aos os limites do terreno e informando o tipo de ocupação de cada propriedade limítrofe (residências, áreas agrícolas, indústrias, estabelecimentos comerciais, escola, hospital, área de recreação, sistema viário, etc.).
- 2.4. Caracterizar a cobertura vegetal da área de influência direta (AID) do empreendimento. Em caso de supressão de vegetação deve ser aplicada norma específica.
- 2.5. Informar a ocorrência de fauna terrestre e aquática na área de entorno do empreendimento, relacionando as espécies.
- 2.6. Apresentar levantamento das unidades de conservação que possam ser afetadas no seu interior ou zona de amortecimento, nos termos da Resolução CONAMA n. 428/10. Entende-se como escala e resolução adequadas, aquelas que permitem a perfeita compreensão da natureza e das características dimensionais básicas dos elementos representados.
- 2.7. Outras observações relevantes.

3. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras ou Compensatórias

Identificar os principais impactos que poderão ocorrer em função das diversas ações previstas para a implantação e operação do empreendimento: conflitos de uso do solo e da água, valorização/desvalorização imobiliária, interferência na infraestrutura e paisagem existente, interferência em áreas de preservação permanente, supressão de cobertura vegetal, alteração no regime hídrico, alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, erosão e assoreamento, entre outros. Para cada impacto indicado descrever as medidas que visam minimizar ou compensar os impactos adversos, ou ainda potencializar os impactos positivos.

4. Equipe Técnica

Identificar o profissional habilitado responsável pela elaboração do Relatório Ambiental Prévio, informando: (a) nome; (b) CPF; (c) qualificação profissional; (d) número do registro do profissional, em seus respectivos conselhos de classe e região; (f) local e data; (g) cópia da ART ou AFT, expedida.

5. Bibliografia

Citar a bibliografia consultada.